



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto n.º 1028/2008.

Súmula: Retifica e Ratifica o Decreto n.º 755/2007 que Aposenta o(a) Servidor(a), Sr(a). *Dirce Rosa Timóteo* e dá outras providências.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º, inc. I da CF/88 c/c LC Municipal n.º 148/2006, cuja eficácia deu-se aos 13/01/2007 e,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aposentada por *invalidez permanente*, com proventos proporcionais, que importam em R\$ 121,94 (cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) mensais, garantindo-lhe o menor salário pago por esta municipalidade igual a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a Servidora Sra. *Dirce Rosa Timóteo*, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.141.462-4 e do CPF/MF sob o n.º 844.527.739-15, residente e domiciliado nesta municipalidade, detentora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, § 1.º, inc. I da CF/88 c/c LC Municipal n.º 148/2006 e demais preceitos legais reguladores da Matéria.

Art. 2.º - Ficam mantidos as demais disposições do Decreto n.º 755/07, revogando-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandí, 14 de janeiro de 2008


Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal